INFORME Cooperação Internacional do MPF

17/11/2020 a 20/12/2020

Informe Cooperação Internacional - 10/2020 PGR

Augusto Aras participa da 4ª Reunião dos procuradores-gerais do Brics

Realizada virtualmente pela primeira vez, evento foi conduzido pelo Ministério Público da Rússia

MPF obtém apreensão de 60 fósseis brasileiros na Alemanha para serem devolvidos ao Brasil Imprimir

Espécimes oriundos da Chapada do Araripe, no Cariri cearense, seriam vendidos online por mais de 100 mil euros

MPF e ITS lançam ferramenta para auxiliar na identificação de robôs e combater a desinformação

CENTRAL PEGABOT
Plataforma de perguntas e respostas sobre automação e desinformação nas eleições para procuradores eleitorais, promotores de justiça e demais membros da Justiça Eleitoral
central.pegabot.com.br
ACESSE

Central Pegabot, que conta com o financiamento da União Europeia, vai auxiliar membros do MP e do Judiciário na fiscalização do processo eleitoral

NOTÍCIAS DA INTRANET NACIONAL

MPF assina memorandos de cooperação jurídica e técnica internacional com Rússia e África do Sul

MPF participa de evento internacional sobre o papel dos Ministérios Públicos no combate à corrupção

Narcotráfico e crime organizado serão discutidos em webinar internacional

Disponível Manual sobre Proteção de Vítimas e Testemunhas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos

MPF participa de workshop da ONU sobre combate à corrupção em países latinos

Ação no Brasil e na Suíça prende três suspeitos por extorsão a funcionário da ONU

Membros e servidores do MPF poderão participar de webinars promovidos pela Rede Ibero-americana de Procuradores Antidrogas

Estão abertas as inscrições para série de webinars sobre criptografia

Em reunião com procuradores-gerais do Mercosul, Augusto Aras fala sobre o uso da tecnologia em tempos de pandemia

Em reunião com MPs do Mercosul, MPF aborda os mecanismos que fortalecem cooperação jurídica entre países da região

SCI e ESMPU promovem curso sobre cooperação internacional em matéria cibernética

MPF participa de oficina sobre o combate à corrupção e extorsão sexual na América Latina

Workshop virtual promovido pelo MPF e OEA aborda técnicas de investigação digital

Voltar ao topo

DESTAQUES

Augusto Aras participa da 4ª Reunião dos procuradores-gerais do Brics

Realizada virtualmente pela primeira vez, evento foi conduzido pelo Ministério Público da Rússia

O procurador-geral da República, Augusto Aras, participou na manhã desta quarta-feira (16) da 4ª Reunião dos Procuradores-Gerais do Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Devido à pandemia instalada pelo novo coronavírus, o encontro ocorreu virtualmente, realizado pela Procuradoria-Geral da Rússia, que exerce a presidência temporária do Brics.

Durante o evento, organizado no Brasil pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR (SCI/PGR), foram discutidos dois temas: o combate ao uso das tecnologias para fins criminosos, inclusive para a disseminação de ideologias extremistas e terroristas, e o combate aos crimes econômicos e a proteção dos direitos dos empreendedores. Na abertura do evento, Augusto Aras ressaltou a importância da reunião como uma oportunidade para fortalecer os laços de solidariedade, a cooperação jurídica entre as instituições e tratar de assuntos "caros à comunidade planetária". Também fez menção ao desenvolvimento de vacinas e iniciativas técnico-científicas, pelos países do Brics, cujo acesso amplo e igualitário há de permitir o desfecho da crise.

Sobre a questão do cibercrime, Aras destacou que a compreensão da matéria para a resolução e repressão dos delitos passou a abarcar uma esfera muito mais ampla de tipos penais, não apenas aqueles cometidos nas redes, mas também uma gama dos crimes que envolvem obtenção de dados e provas digitais. Exatamente por isso, frisou Aras, a cooperação internacional é "absolutamente necessária, já que a dinâmica das redes e do armazenamento de dados digitais não obedece à lógica das fronteiras nacionais ou o tempo das burocracias".

Nesse aspecto, o procurador-geral destacou que, como resultado direto do empenho do Ministério Público ao longo de anos, o Brasil está na iminência da completa adesão à Convenção de Budapeste Sobre Crimes Cibernéticos. Defendeu que o instrumento trará benefícios à Justiça brasileira, maior celeridade e efetividade na cooperação jurídica internacional do MPF com as contrapartes estrangeiras na matéria.

Augusto Aras relatou a atenção do Ministério Público Federal (MPF) às notificações recebidas sobre violações dos sistemas de instituições públicas brasileiras por ataques hackers. Segundo ele, tratam-se de invasões que atentam contra a Administração Pública e tentam enfraquecer a democracia. Destacou ainda que o MPF vem atuando, não somente nas investigações relativas aos casos concretos, mas também para a prevenção e blindagem dos sistemas. "Sempre respeitando a liberdade de expressão e os Direitos Humanos, manifesto nosso repúdio a todas as formas de disseminação de discursos de ódio, no Brasil e em todo o mundo, em prol da cultura do respeito à diversidade para a convivência pacífica das Nações", reforçou o procurador-geral.

Crimes econômicos – O segundo painel do evento abordou aspectos relacionados ao direito econômico. Sobre o assunto, Aras destacou que a pandemia aumentou a necessidade de um ambiente economicamente saudável, que seja favorável ao empreendedorismo, propiciador de novos postos de trabalho e que inclua socialmente cidadãos que tiveram sua renda afetada pelas medidas sanitárias.

O PGR ressaltou que, no Brasil, as pedras fundamentais da ordem econômica são norteadas pelos princípios constitucionais da liberdade, da iniciativa, da livre concorrência, da função social da propriedade, da defesa dos consumidores e da repressão ao abuso do poder econômico, sendo a coletividade a titular dos bens jurídicos pela Lei de Defesa da Concorrência.

Para garantir a concretização desses princípios, reforçou Aras, o MPF tem celebrado acordos de cooperação técnica com outras instituições do estado brasileiro para coordenar e integrar ações que garantam a repressão às infrações econômicas e uma regulação setorial que observe o respeito ao consumidor e a estabilidade do mercado. "Não poderemos falar em retomada econômica sem que as instituições do Estado, inclusive aquelas de fiscalização e controle, atuem harmonicamente para desatar nós econômicos", concluiu o procurador-geral.

Declaração – Ao final da reunião os procuradores-gerais do Brics assinaram declaração que, entre outros pontos, reconhece a importância do fortalecimento da cooperação internacional da maneira mais eficaz, amparados pelos princípios da transparência e do devido processo legal, para o combate ao uso incorreto das tecnologias de informação e comunicação para fins criminosos, inclusive para a disseminação do terrorismo e de ideologias extremistas. O documento também considera necessária a proteção dos direitos dos empreendedores e a criação de um ambiente econômico favorável para os cidadãos dos Estados do Brics, bem como a troca de experiências nessa esfera. O PGR brasileiro celebrou a declaração conjunta como um marco do "compromisso dos Ministérios Públicos do Brics em uma resposta eficaz na contenção de condutas extremistas e no enfrentamento de suas consequências nefastas".

Íntegra do discurso do PGR

Íntegra da Declaração

Voltar ao topo

MPF obtém apreensão de 60 fósseis brasileiros na Alemanha para serem devolvidos ao Brasil Imprimir

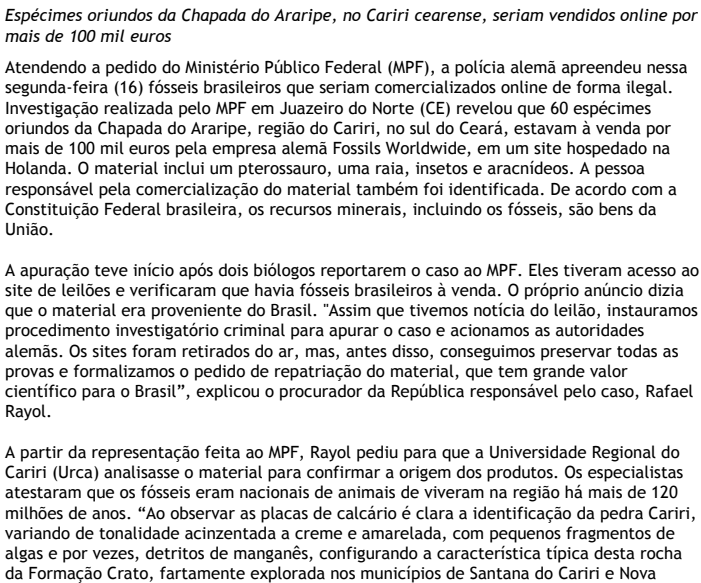

Espécimes oriundos da Chapada do Araripe, no Cariri cearense, seriam vendidos online por mais de 100 mil euros

Atendendo a pedido do Ministério Público Federal (MPF), a polícia alemã apreendeu nessa segunda-feira (16) fósseis brasileiros que seriam comercializados online de forma ilegal. Investigação realizada pelo MPF em Juazeiro do Norte (CE) revelou que 60 espécimes oriundos da Chapada do Araripe, região do Cariri, no sul do Ceará, estavam à venda por mais de 100 mil euros pela empresa alemã Fossils Worldwide, em um site hospedado na Holanda. O material inclui um pterossauro, uma raia, insetos e aracnídeos. A pessoa responsável pela comercialização do material também foi identificada. De acordo com a Constituição Federal brasileira, os recursos minerais, incluindo os fósseis, são bens da União.

A apuração teve início após dois biólogos reportarem o caso ao MPF. Eles tiveram acesso ao site de leilões e verificaram que havia fósseis brasileiros à venda. O próprio anúncio dizia que o material era proveniente do Brasil. "Assim que tivemos notícia do leilão, instauramos procedimento investigatório criminal para apurar o caso e acionamos as autoridades alemãs. Os sites foram retirados do ar, mas, antes disso, conseguimos preservar todas as provas e formalizamos o pedido de repatriação do material, que tem grande valor científico para o Brasil", explicou o procurador da República responsável pelo caso, Rafael Rayol.

A partir da representação feita ao MPF, Rayol pediu para que a Universidade Regional do Cariri (Urca) analisasse o material para confirmar a origem dos produtos. Os especialistas atestaram que os fósseis eram nacionais de animais de viveram na região há mais de 120 milhões de anos. "Ao observar as placas de calcário é clara a identificação da pedra Cariri, variando de tonalidade acinzentada a creme e amarelada, com pequenos fragmentos de algas e por vezes, detritos de manganês, configurando a característica típica desta rocha da Formação Crato, fartamente explorada nos municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda, ambos no Estado do Ceará", detalha o documento da Urca.

Após essa confirmação e a identificação da responsável pelo leilão, o procurador da República solicitou ao Ministério Público de Karlsruhe, na Alemanha - via Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República (SCI/PGR) - a apreensão preventiva do material. Rafael Rayol também elaborou pedido de cooperação internacional dirigido à Alemanha, para que sejam realizados procedimentos específicos para conclusão da investigação, além da devolução de todos os fósseis brasileiros.

A Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria Geral da República (SCI/PGR) é o órgão competente para atuar em casos de troca de informações entre o MPF e Ministérios Públicos de outros países, auxiliando na formulação de pedidos de cooperação, de intercâmbio de informações e de produção de provas transfronteiriças.

Voltar ao topo

MPF e ITS lançam ferramenta para auxiliar na identificação de robôs e combater a desinformação

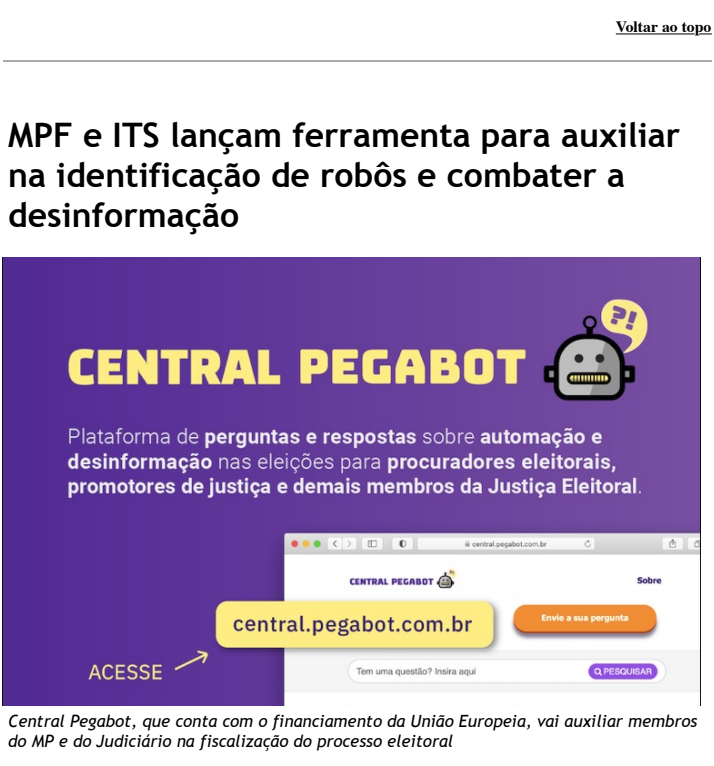
CENTRAL PEGABOT
Plataforma de perguntas e respostas sobre automação e desinformação nas eleições para procuradores eleitorais, promotores de justiça e demais membros da Justiça Eleitoral
central.pegabot.com.br
Envie a sua pergunta
Tem uma questão? Insira aqui
PESQUISAR
ACESSE

Central Pegabot, que conta com o financiamento da União Europeia, vai auxiliar membros do MP e do Judiciário na fiscalização do processo eleitoral

Entrou no ar nesta quinta-feira (19) a Central Pegabot, uma plataforma de perguntas e respostas sobre desinformação, automação e eleições, que vai auxiliar procuradores eleitorais, promotores de Justiça e demais membros do Judiciário na fiscalização do processo eleitoral. A iniciativa é resultado de parceria entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS), e conta com o financiamento da União Europeia.

O objetivo da central é auxiliar agentes públicos na identificação de robôs, que atuam na propagação de mensagens na internet, e de conteúdos falsos que interferem no equilíbrio da disputa eleitoral. A plataforma traz, por exemplo, informações sobre como identificar o comportamento de um bot ou uma fake news, o que é deepfake, com denunciar uma notícia falsa aos provedores como WhatsApp, Twitter, Facebook, Instagram, TikTok, entre outras informações úteis aos agentes públicos.

No topo da página, o usuário também poderá pesquisar um termo ou pergunta de interesse. Caso não encontre a resposta para sua dúvida, poderá clicar em "envie uma pergunta", que a equipe responsável pela plataforma irá incluir as informações no banco de dados. A Central também traz dados úteis para que os eleitores exerçam o papel de cidadão como fiscais do processo eleitoral, como os canais para o envio de representações (denúncias) ao Ministério Público e ao Judiciário, sobre indícios de irregularidades verificadas na rede.

A coordenadora de Programa do ITS Rio, Debora Albu, explica que, a partir dos questionamentos enviados pelos usuários à plataforma, a ideia é que a Central Pegabot reúna cada vez mais conteúdos úteis para orientar a atuação dos agentes públicos nas eleições futuras. "Hoje, as perguntas que estão na plataforma ainda são mais amplas, mas queremos, com o passar do tempo, especializá-las com o olhar de expertise dos membros do Ministério Público Eleitoral e do Judiciário", destaca.

A ferramenta é um complemento a outro sistema fornecido pelo ITS e já utilizado pelos membros do MP nas eleições deste ano - o site Pegabot. Ele possibilita a detecção de bots no Twitter e permite aos investigadores testarem contas suspeitas, com acesso a relatórios detalhados, que podem subsidiar as apurações e ajudar a identificar o potencial lesivo de uma campanha de desinformação. Em setembro deste ano, foi oferecido um treinamento para integrantes do MP Eleitoral sobre o tema.

Para o vice-procurador-geral Eleitoral, Renato Brill de Góes, ao trazer novos elementos informativos e a possibilidade de sanar dúvidas técnicas, a parceria com o ITS Rio e a União Europeia vai contribuir com a atuação do Ministério Público como fiscal da lei em todas as fases do processo eleitoral, no pleito atual e futuros. "Essa contribuição é fundamental, sobretudo na atual conjuntura de desafios no combate às notícias falsas e à desinformação relacionada às eleições", pontuou.

As orientações prestadas pela Central e as informações obtidas por meio do Pegabot podem subsidiar, por exemplo, a propositura de ações relacionadas a propaganda irregular (que podem ser feitas até a data da eleição), abuso de poder econômico e uso indevido dos meio de comunicação (cujo prazo de ajuizamento é até a data da diplomação dos candidatos). Os dados também podem ser úteis em ações de impugnação de mandato eletivo, que podem ser ajuizadas pelo MP Eleitoral até 15 dias após a diplomação.

Boas práticas – Além dessas ferramentas, como fruto do acordo firmado com o ITS Rio e a União Europeia, será elaborado um repositório de experiências bem-sucedidas no combate às campanhas de desinformação, registradas no Brasil e no exterior. "Há um potencial de trocas bilaterais de alto impacto entre União Europeia e Brasil. Hoje ainda não há uma comunidade de especialistas que compreenda e adapte as melhores práticas internacionais a respeito de combate à desinformação e às fraudes cibernéticas, a serem realizadas pelo MPF", conclui o secretário de Cooperação Internacional do MPF, Hindemburgo Chateaubriand.

Voltar ao topo

MPF assina memorandos de cooperação jurídica e técnica internacional com Rússia e África do Sul

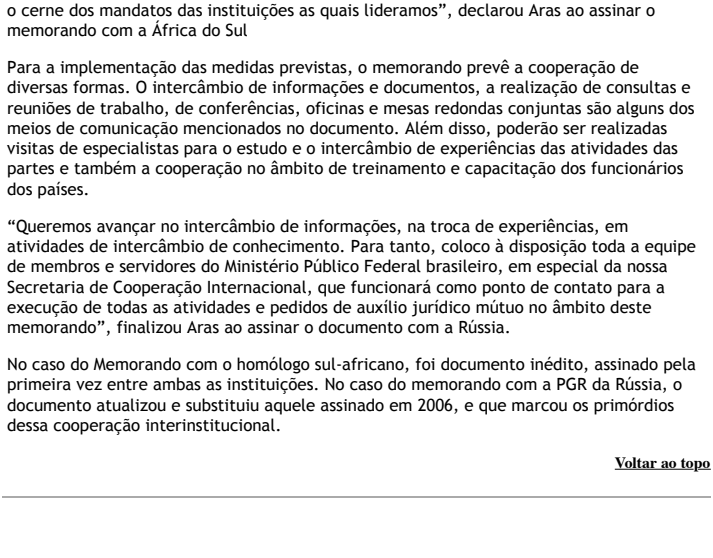

Assinatura dos documentos ocorreu virtualmente por ocasião da 4ª Reunião dos Procuradores-Gerais do Brics

O procurador-geral da República, Augusto Aras, assinou, nesta quarta-feira (16), memorandos de entendimento com o procurador-geral da Rússia, Igor Krasnov, e com a procuradora-geral da África do Sul, Shamila Batohi. Os documentos preveem o fortalecimento e facilitação da cooperação jurídica e técnica entre os Ministérios Públicos do Brasil e de ambos os países. Os eventos bilaterais de assinatura, viabilizados pela Secretaria de Cooperação Internacional da PGR (SCI/PGR), ocorreram virtualmente por ocasião da 4ª Reunião dos Procuradores-Gerais do Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Os documentos assinados com os respectivos países prevê a cooperação nas seguintes áreas: proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais; fortalecimento do combate ao crime, em especial, nas suas formas organizadas, terrorismo, extremismo, corrupção, tráfico de armas ilegais, narcóticos e substâncias psicotrópicas, crimes econômicos, de alta tecnologia e outros crimes que constituem grave ameaça à sociedade; assuntos de extradição e assistência jurídica mútua em material penal, bem como de recuperação de bens e ativos obtidos por meio do crime.

"Partimos dos princípios comuns de liberdade, democracia e justiça, assim como da igualdade e respeito mútuos. Reconhecemos a importância de fortalecermos a cooperação jurídica e técnica entre nossos países em prol do combate ao crime organizado e da garantia dos direitos humanos e liberdades fundamentais, ambos aspectos que constituem o cerne dos mandatos das instituições as quais lideramos", declarou Aras ao assinar o memorando com a África do Sul

Para a implementação das medidas previstas, o memorando prevê a cooperação de diversas formas. O intercâmbio de informações e documentos, a realização de consultas e reuniões de trabalho, de conferências, oficinas e mesas redondas conjuntas são alguns dos meios de comunicação mencionados no documento. Além disso, poderão ser realizadas visitas de especialistas para o estudo e o intercâmbio de experiências das atividades das partes e também a cooperação no âmbito de treinamento e capacitação dos funcionários dos países.

"Queremos avançar no intercâmbio de informações, na troca de experiências, em atividades de intercâmbio de conhecimento. Para tanto, coloco à disposição toda a equipe de membros e servidores do Ministério Público Federal brasileiro, em especial da nossa Secretaria de Cooperação Internacional, que funcionará como ponto de contato para a execução de todas as atividades e pedidos de auxílio jurídico mútuo no âmbito deste memorando", finalizou Aras ao assinar o documento com a Rússia.

No caso do Memorando com o homólogo sul-africano, foi documento inédito, assinado pela primeira vez entre ambas as instituições. No caso do memorando com a PGR da Rússia, o documento atualizou e substituiu aquele assinado em 2006, e que marcou os primórdios dessa cooperação interinstitucional.

Voltar ao topo

MPF participa de evento internacional sobre o papel dos Ministérios Públicos no combate à corrupção

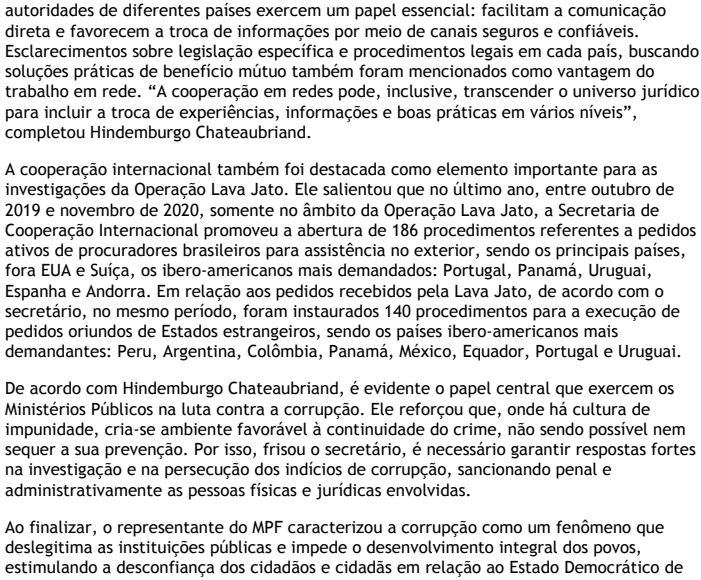

Evento realizado online ocorreu nesta quarta-feira (10) e foi promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em conjunto com o Ministério Público Fiscal da Cidade de Buenos Aires

O Ministério Público Federal (MPF) participou, nesta quinta-feira (10), de evento sobre o combate à corrupção promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em conjunto com o Ministério Público Fiscal da Cidade de Buenos Aires, Argentina. O encontro reuniu autoridades argentinas, chilenas, e integrantes do Pnud para explorar os avanços na implementação dos padrões estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas contra a corrupção no âmbito da política criminal, dos Poderes Judiciários e Ministérios Públicos. Medidas de prevenção ao crime também foram abordadas. Coube ao secretário de Cooperação Internacional do MPF, Hindemburgo Chateaubriand, compartilhar a experiência e o aprendizado do Brasil no combate à corrupção adquiridos nos últimos anos. O secretário representou a Coordenação da Rede Ibero-Americana de Ministérios Públicos Contra a Corrupção, exercida pelo MPF brasileiro, e comentou os trabalhos nesse âmbito.

O secretário enfatizou quatro aspectos fundamentais que possibilitaram este avanço no Brasil. Primeiro, a adoção e utilização de ferramentas jurídicas modernas e adequadas, que vão desde a tipificação dos crimes de lavagem e organização criminosa, até os instrumentos processuais do novo direito negocial brasileiro. Segundo, a ampliação da utilização e o fortalecimento dos mecanismos de inteligência. Assim também, o investimento em uma estrutura organizacional adequada, com a garantia de que os MPs estejam dotados dos recursos necessários, com independência e autonomia para o cumprimento de seus mandatos. Por fim, outro ponto apontado como fundamental para o combate à corrupção no país foi a própria cooperação internacional.

Responsável pela coordenação da Rede Ibero-Americana de Procuradores Contra a Corrupção, Hindemburgo ressaltou a cooperação internacional, como grupos formados por autoridades de diferentes países exercem um papel essencial: facilitam a comunicação direta e favorecem a troca de informações por meio de canais seguros e confiáveis. Esclarecimentos sobre legislação específica e procedimentos legais em cada país, buscando soluções práticas de benefício mútuo também foram mencionados como vantagem do trabalho em rede. "A cooperação em redes pode, inclusive, transcender o universo jurídico para incluir a troca de experiências, informações e boas práticas em vários níveis", completou Hindemburgo Chateaubriand.

A cooperação internacional também foi destacada como elemento importante para as investigações da Operação Lava Jato. Ele salientou que no último ano, entre outubro de 2019 e novembro de 2020, somente no âmbito da Operação Lava Jato, a Secretaria de Cooperação Internacional promoveu a abertura de 186 procedimentos referentes a pedidos ativos de procuradores brasileiros para assistência no exterior, sendo os principais países, fora EUA e Suíça, os ibero-americanos mais demandados: Portugal, Panamá, Uruguai, Espanha e Andorra. Em relação aos pedidos recebidos pela Lava Jato, de acordo com o secretário, no mesmo período, foram instaurados 140 procedimentos para a execução de pedidos oriundos de Estados estrangeiros, sendo os países ibero-americanos mais demandantes: Peru, Argentina, Colômbia, Panamá, México, Equador, Portugal e Uruguai.

De acordo com Hindemburgo Chateaubriand, é evidente o papel central que exercem os Ministérios Públicos na luta contra a corrupção. Ele reforçou que, onde há cultura de impunidade, cria-se ambiente favorável à continuidade do crime, não sendo possível nem sequer a sua prevenção. Por isso, frisou o secretário, é necessário garantir respostas fortes na investigação e na persecução dos indícios de corrupção, sancionando penal e administrativamente as pessoas físicas e jurídicas envolvidas.

Ao finalizar, o representante do MPF caracterizou a corrupção como um fenômeno que deslegitima as instituições públicas e impede o desenvolvimento integral dos povos, estimulando a desconfiança dos cidadãos e cidadãs em relação ao Estado Democrático de Direito. "Como a própria ONU já reconheceu, a corrupção tem efeito corrosivo sistêmico, comprometendo a capacidade dos Estados e das instituições de promover sistemas transparentes de governança que os permitam destinar os recursos disponíveis à promoção dos direitos humanos, especialmente das parcelas mais vulneráveis", concluiu Hindemburgo Chateaubriand.

Voltar ao topo

Narcotráfico e crime organizado serão discutidos em webinar internacional

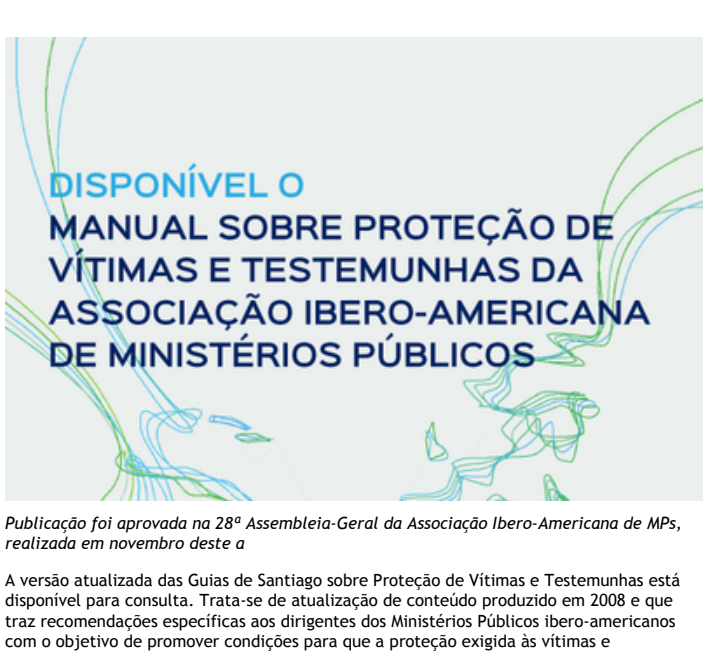

Promovido pelo Ministério Público do Chile e por rede de procuradores da Aiamp, seminário ocorrerá entre 16 e 18 de dezembro

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) informa que membros e servidores poderão participar de webinar sobre narcotráfico e crime organizado. Promovido pelo Ministério Público do Chile em conjunto com a Rede de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp), o seminário ocorrerá pela plataforma Zoom de 16 a 18 de dezembro, das 11h às 13h30. As vagas são limitadas e os interessados deverão se inscrever o quanto antes.

O evento reunirá especialistas internacionais que analisarão as tendências do tráfico ilícito de drogas, abordando as novas rotas marítimas e aeroportuárias. Questões relacionadas às drogas sintéticas e à lavagem de dinheiro também serão discutidas, entre outros tópicos. No dia 16 de dezembro, às 11h20 o procurador da República Isac Barcelos atuará como moderador do painel Tecnologia e Inovação: Novo Enfoque em Investigação Contra a Criminalidade Associada ao Tráfico Ilícito de Drogas.

Programação do webinar.

Voltar ao topo

Disponível Manual sobre Proteção de Vítimas e Testemunhas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos

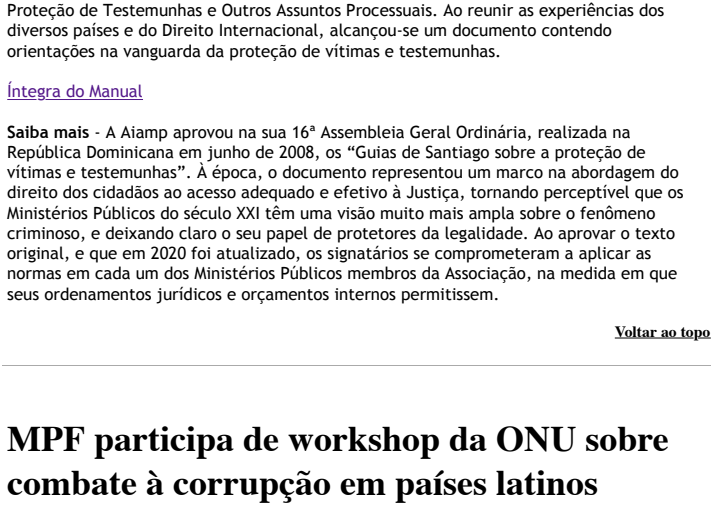
DISPONÍVEL O MANUAL SOBRE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DA ASSOCIAÇÃO IBERO-AMERICANA DE MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Publicação foi aprovada na 28ª Assembleia-Geral da Associação Ibero-Americana de MPs, realizada em novembro deste a

A versão atualizada das Guias de Santiago sobre Proteção de Vítimas e Testemunhas está disponível para consulta. Trata-se de atualização de conteúdo produzido em 2008 e que traz recomendações específicas aos dirigentes dos Ministérios Públicos ibero-americanos com o objetivo de promover condições para que a proteção exigida às vítimas e testemunhas de crimes seja prestada de forma integral e eficaz. A publicação foi aprovada na 28ª Assembleia-Geral da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp), realizada em novembro deste ano.

A reformulação do documento foi realizada ao longo de dois anos pelo Grupo de Trabalho da Aiamp que trata especificamente sobre o assunto. Coordenado pela Procuradoria-Geral do Uruguai, o trabalho contou com a assistência técnica do Programa Europeu para a Coesão Social na América Latina, denominado Eurosocial+, e também com contribuições dos diversos Ministérios Públicos da associação, inclusive do Ministério Público Federal brasileiro.

Diferentemente do que ocorre em outros países, onde os MPs abrigam programas de proteção, no Brasil, embora essa atribuição esteja no âmbito do Poder Executivo, o MPF integra o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita), assim também os MPs estaduais em sua esfera correspondente.

"A atualização do manual se deu por um processo transversal, com redação adaptada aos novos padrões internacionais, ampliando a lista de destinatários e contemplando suas particularidades, de acordo com as necessidades, tarefas e organização atuais dos Ministérios Públicos Ibero-americanos", explica o secretário de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, Hindemburgo Chateaubriand, enfatizando a importância da disseminação do manual entre procuradores e promotores, também por meio do Sistema da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Orientado pelo princípio da eficácia, na perspectiva dos direitos humanos e uma abordagem transversal ao gênero, a versão 2020 dos Guias de Santiago foi estruturada em três capítulos: Disposições comuns, Atenção e Tratamento Processual das Vítimas, e Proteção de Testemunhas e Outros Assuntos Processuais. Ao reunir as experiências dos diversos países e do Direito Internacional, alcançou-se um documento contendo orientações na vanguarda da proteção de vítimas e testemunhas.

Íntegra do Manual

Saiba mais - A Aiamp aprovou na sua 16ª Assembleia Geral Ordinária, realizada na República Dominicana em junho de 2008, os "Guias de Santiago sobre a proteção de vítimas e testemunhas". À época, o documento representou um marco na abordagem do direito dos cidadãos ao acesso adequado e efetivo à Justiça, tornando perceptível que os Ministérios Públicos do século XXI têm uma visão muito mais ampla sobre o fenômeno criminoso, e deixando claro o seu papel de protetores da legalidade. Ao aprovar o texto original, e que em 2020 foi atualizado, os signatários se comprometeram a aplicar as normas em cada um dos Ministérios Públicos membros da Associação, na medida em que seus ordenamentos jurídicos e orçamentos internos permitissem.

Voltar ao topo

MPF participa de workshop da ONU sobre combate à corrupção em países latinos

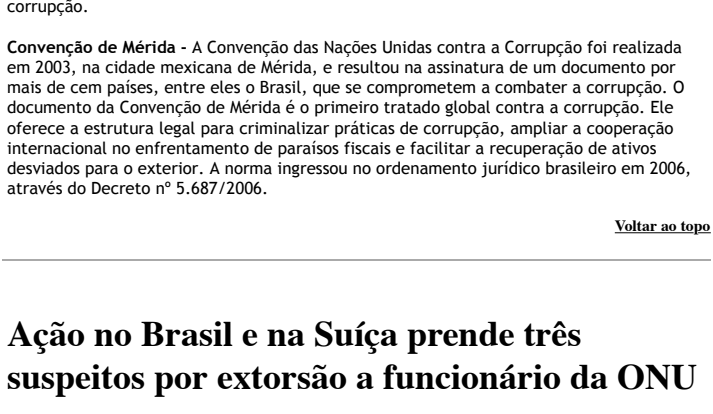

Evento abordou estratégias conjuntas de combate à corrupção na Plataforma Regional, que reúne Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai

O Ministério Público Federal (MPF) participou, entre os dias 26 e 27 de novembro, do Workshop Regional sobre a Responsabilidade das Entidades Jurídicas e a Adequação dos Sistemas de Conformidade Corporativa, organizado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Realizado por videoconferência, o evento teve como objetivo estabelecer as bases para o desenvolvimento de um estudo comparativo sobre os regimes de responsabilidade corporativa e os sistemas de conformidade adotados pelos países da Plataforma Regional da América do Sul e México para a Aceleração da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), com o apoio do Governo do Reino Unido.

Representando o MPF, o procurador regional da República José Roberto Pimenta apresentou o trabalho da instituição na avaliação de programas de integridade implementados por pessoas jurídicas no Brasil. Ele citou a Orientação Normativa nº 20/2020, expedida pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5CCR), que instrui os membros acerca de sua competência para ajustar, em conjunto com as pessoas jurídicas, a implementação de programas de integridade. "A participação do MPF foi no sentido de expor a nossa atribuição dentro dessa matéria e que nós vamos exercer nos termos da Orientação nº 20/2020 quando estivermos celebrando acordos de não persecução cível e acordos de leniência", explicou.

Ainda de acordo com Pimenta, o evento possibilitou ao MPF um contato mais próximo com as normas em vigor nos países integrantes da Plataforma Regional, que reúne Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai. O procurador ressalta que o MPF está se capacitando, em especial por meio da 5CCR, para fazer esse a avaliação desses programas corporativos, razão pela qual considera de grande relevância a participação na Plataforma Regional, que diz respeito à aceleração da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) por esses países. "A experiência foi muito rica e nos permitiu ter um aprendizado sobre a melhor forma de avaliar os chamados programas de compliance ou integridade", refletiu.

Além de abordar os marcos legais sobre responsabilidade corporativa adotados em cada país, o workshop debateu temas como os elementos-chave de um programa de ética e conformidade anticorrupção e como eles devem ser efetivamente implementados. Também foram discutidas abordagens, critérios e técnicas disponíveis para avaliar a eficácia desses programas e determinar a aplicação de medidas de mitigação de sanções para casos de corrupção.

Convenção de Mérida - A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi realizada em 2003, na cidade mexicana de Mérida, e resultou na assinatura de um documento por mais de cem países, entre eles o Brasil, que se comprometem a combater a corrupção. O documento da Convenção de Mérida é o primeiro tratado global contra a corrupção. Ele oferece a estrutura legal para criminalizar práticas de corrupção, ampliar a cooperação internacional no enfrentamento de paraísos fiscais e facilitar a recuperação de ativos desviados para o exterior. A norma ingressou no ordenamento jurídico brasileiro em 2006, através do Decreto nº 5.687/2006.

Voltar ao topo

Ação no Brasil e na Suíça prende três suspeitos por extorsão a funcionário da ONU

Cooperação Internacional

Um dos detidos é de Ribeirão Preto (SP), mas vivia em Londrina (PR) desde fevereiro

Uma ação transnacional nesta quarta-feira (2) resultou na prisão de um suspeito em Londrina (PR) e dois possíveis comparsas, que estão na Suíça, por extorquirem dinheiro e ameaçarem um funcionário brasileiro da Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra. A Operação Geneve foi coordenada a partir de um pedido de cooperação internacional do Ministério Público suíço. No Brasil, os mandados de prisão temporária do investigado e de busca e apreensão em sua residência foram autorizados após pedido do Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

A vítima e seus familiares eram alvo de graves ameaças há pelo menos dois anos devido a possíveis dívidas por crimes cometidos no passado. No início de novembro, as intimidações se tornaram mais intensas, com o envio de vídeos a parentes do funcionário da ONU. Nas gravações, os autores falavam em nome do investigado brasileiro e exigiam o pagamento da quantia, sob ameaça de atingirem a filha do suposto devedor. A identificação dos números de telefone utilizados pelo trio motivou o pedido de cooperação internacional das autoridades suíças.

O suspeito preso no Brasil vive em Londrina desde fevereiro, mas possui endereços também em Ribeirão Preto (SP). Um dos telefones usados para o envio dos vídeos, inclusive, tem o prefixo da cidade do interior paulista.

A pedido do MPF e da PF, a Justiça Federal autorizou a perícia de aparelhos celulares e equipamentos de informática que tenham sido apreendidos na ação desta quarta. A ordem judicial franqueou também o compartilhamento das informações com as autoridades da Suíça. O MPF e a PF em Ribeirão Preto darão prosseguimento às investigações sobre a extorsão e os demais possíveis crimes relacionados ao caso.

Voltar ao topo

Membros e servidores do MPF poderão participar de webinars promovidos pela Rede Ibero-americana de Procuradores Antidrogas

Cooperação Internacional
MPF
Foto: Pixabay

Um dos seminários abordará casos complexos de narcocriminalidade, e o outro, os desafios nas investigações de tráfico de drogas por via aérea

Membros e servidores do MPF poderão participar do webinar Litígio Estratégico em Casos Complexos de Narcocriminalidade. Promovido pela Rede de Procuradores Antidrogas da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), o seminário ocorrerá na próxima quarta-feira (2), por meio da plataforma Zoom. A atividade é voltada exclusivamente para integrantes das Procuradorias que fazem parte da Aiamp. Para participar, os interessados devem se inscrever até 1º de dezembro. A partir das inscrições recebidas, serão selecionados 90 participantes. Restam poucas vagas.

O curso contará com a participação do assessor legal regional do Escritório Internacional para o Desenvolvimento, Assistência e Capacitação do Departamento de Justiça dos EUA (DOJ), Andy R. Camacho. Também participará dos debates o experiente procurador Argentino, Diego Velasco.

Tráfico aéreo - Membros e servidores também poderão participar do webinar Tráfico de Drogas por Via Aérea: Desafios e Boas Práticas, que ocorrerá em 4 de dezembro, às 12h, pela plataforma Zoom. Nesse curso também foram disponibilizadas 90 vagas para integrantes dos Ministérios Públicos Ibero-americanos. Os interessados têm até 3 de dezembro para se inscrever.

Entre os palestrantes estão: Rodrigo Garrido, fiscal do aeroporto Pudahuel de Santiago, Chile; Daniela Loyola Vera, subcomissária da Polícia de Investigações do Chile; Antonia Guijarro, procuradora antidroga de Madri, Espanha; Jose Girona da Unidade da Polícia Judicial de Madri, Espanha.

Voltar ao topo

Estão abertas as inscrições para série de webinars sobre criptografia

Cooperação Internacional

A capacitação promovida pela Interpol ocorrerá entre os dias 1 e 10 de dezembro

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) convida membros e servidores a participarem de uma série de cinco webinars sobre criptografia para autoridades da justiça criminal. Promovidas pelo projeto da Interpol Global Action on Cybercrime Extended (GLACY+) – iniciativa conjunta da União Europeia e do Conselho da Europa –,as atividades ocorrerão nos dias 1, 3, 7, 8 e 10 de dezembro de 10h às 11h30. Aqueles que desejarem participar podem se inscrever em apenas um dos cursos ou mais. Para isso, basta acessar o site.

A capacitação abordará os seguintes temas: função hash, criptografia simétrica e assimétrica, certificados digitais e criptomoedas. A primeira parte dos webinars (1,2 e 3) visa fornecer conhecimento e compreensão conceitual da criptografia necessária para realizar as tarefas diárias dos funcionários da autoridade de justiça criminal. Nos webinar 4 e 5, os participantes terão a oportunidade de discutir com os palestrantes sobre exemplos práticos do cotidiano.

De acordo com a Interpol, os crimes que envolvem computadores têm crescido rapidamente em número e sofisticação, e diante disso, as autoridades de justiça criminal são chamadas a enfrentar um número cada vez maior de desafios a fim de garantir uma investigação eficiente e um julgamento bem-sucedido.

Voltar ao topo

Em reunião com procuradores-gerais do Mercosul, Augusto Aras fala sobre o uso da tecnologia em tempos de pandemia

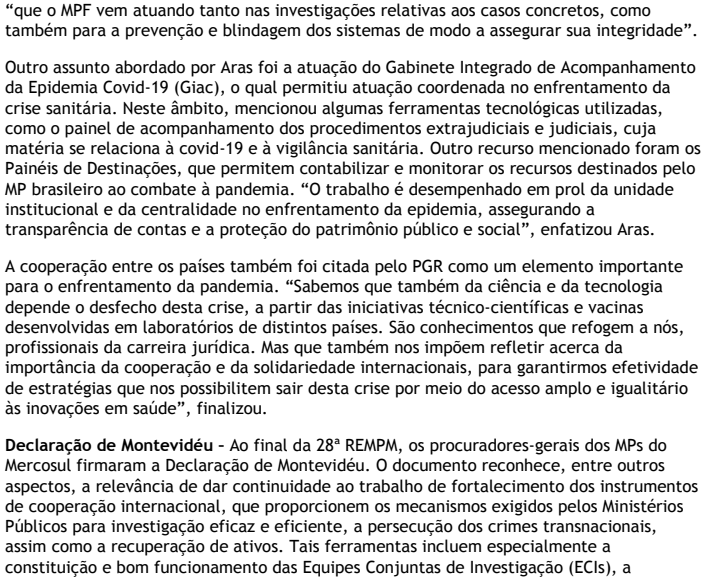

28ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul foi realizada virtualmente nesta quarta-feira (25)

O procurador-geral da República, Augusto Aras, participou da 28ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul realizada virtualmente nesta quarta-feira (25). Sob presidência do MP do Uruguai, o encontro reuniu procuradores-gerais que compõem o bloco regional para discutir aspectos da cooperação internacional entre os países. O PGR compartilhou a experiência do Ministério Público Federal (MPF) na adoção de novas tecnologias e nos procedimentos durante a pandemia.

"A tecnologia é formidável, pois nos permitiu prosseguir com nossas atividades em meio à pandemia e ainda nos tem permitido superar delongas processuais, reduzindo quantitativos de estoques, sobretudo por meio dos sistemas de inteligência artificial", ressaltou Augusto Aras ao comentar sobre os sistemas utilizados pelo MPF. Ele falou sobre o Único, ferramenta que unifica eletronicamente todos os processos no MPF e é integrada com as informações processuais dos tribunais superiores. Mencionou também a plataforma Simba, de integração de informações bancárias. Ambos os sistemas foram desenvolvidos pelas equipes da própria Procuradoria-Geral da República e estão em processo de transferência para outros países por meio da cooperação técnica.

O PGR também fez alusão aos ataques cibernéticos recentes que atentaram contra a Administração Pública e que tentam enfraquecer a democracia. Enfatizou, nesse sentido, "que o MPF vem atuando tanto nas investigações relativas aos casos concretos, como também para a prevenção e blindagem dos sistemas de modo a assegurar sua integridade".

Outro assunto abordado por Aras foi a atuação do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), o qual permitiu atuação coordenada no enfrentamento da crise sanitária. Neste âmbito, mencionou algumas ferramentas tecnológicas utilizadas, como o painel de acompanhamento dos procedimentos extrajudiciais e judiciais, cuja matéria se relaciona à covid-19 e à vigilância sanitária. Outro recurso mencionado foram os Painéis de Destinações, que permitem contabilizar e monitorar os recursos destinados pelo MP brasileiro ao combate à pandemia. "O trabalho é desempenhado em prol da unidade institucional e da centralidade no enfrentamento da epidemia, assegurando a transparência de contas e a proteção do patrimônio público e social", enfatizou Aras.

A cooperação entre os países também foi citada pelo PGR como um elemento importante para o enfrentamento da pandemia. "Sabemos que também da ciência e da tecnologia depende o desfecho desta crise, a partir das iniciativas técnico-científicas e vacinas desenvolvidas em laboratórios de distintos países. São conhecimentos que refogem a nós, profissionais da carreira jurídica. Mas que também nos impõem refletir acerca da importância da cooperação e da solidariedade internacionais, para garantirmos efetividade de estratégias que nos possibilitem sair desta crise por meio do acesso amplo e igualitário às inovações em saúde", finalizou.

Declaração de Montevidéu - Ao final da 28ª REMPM, os procuradores-gerais dos MPs do Mercosul firmaram a Declaração de Montevidéu. O documento reconhece, entre outros aspectos, a relevância de dar continuidade ao trabalho de fortalecimento dos instrumentos de cooperação internacional, que proporcionem os mecanismos exigidos pelos Ministérios Públicos para investigação eficaz e eficiente, a persecução dos crimes transnacionais, assim como a recuperação de ativos. Tais ferramentas incluem especialmente a constituição e bom funcionamento das Equipes Conjuntas de Investigação (ECIs), a transmissão espontânea de informações e a cooperação interinstitucional e direta em nível regional, especialmente em áreas de fronteira.

A declaração também reconhece a necessidade de se promover a adaptação das respectivas legislações internas, tendo em conta os mais modernos parâmetros e recomendações internacionais, de forma a dotar os Ministérios Públicos dos mecanismos adequados para enfrentar os desafios contemporâneos no combate à criminalidade complexa e transnacional, nas suas várias dinâmicas e modalidades.

Voltar ao topo

Em reunião com MPs do Mercosul, MPF aborda os mecanismos que fortalecem cooperação jurídica entre países da região

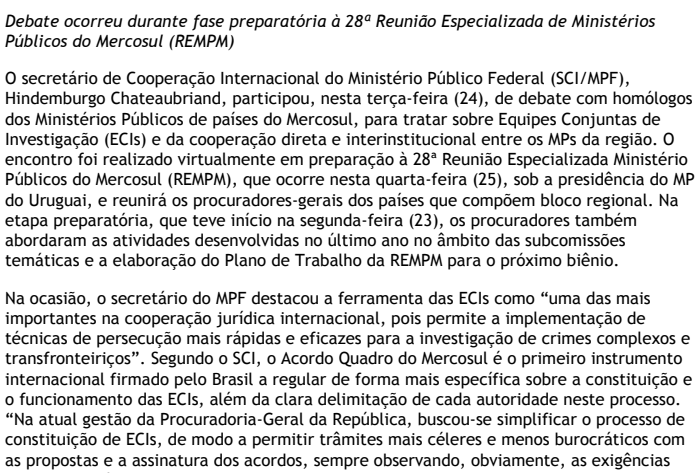

Debate ocorreu durante fase preparatória à 28ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM)

O secretário de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal (SCI/MPF), Hindemburgo Chateaubriand, participou, nesta terça-feira (24), de debate com homólogos dos Ministérios Públicos de países do Mercosul, para tratar sobre Equipes Conjuntas de Investigação (ECIs) e da cooperação direta e interinstitucional entre os MPs da região. O encontro foi realizado virtualmente em preparação à 28ª Reunião Especializada Ministério Públicos do Mercosul (REMPM), que ocorre nesta quarta-feira (25), sob a presidência do MP do Uruguai, e reunirá os procuradores-gerais dos países que compõem bloco regional. Na etapa preparatória, que teve início na segunda-feira (23), os procuradores também abordaram as atividades desenvolvidas no último ano no âmbito das subcomissões temáticas e a elaboração do Plano de Trabalho da REMPM para o próximo biênio.

Na ocasião, o secretário do MPF destacou a ferramenta das ECIs como "uma das mais importantes na cooperação jurídica internacional, pois permite a implementação de técnicas de persecução mais rápidas e eficazes para a investigação de crimes complexos e transfronteiriços". Segundo o SCI, o Acordo Quadro do Mercosul é o primeiro instrumento internacional firmado pelo Brasil a regular de forma mais específica sobre a constituição e o funcionamento das ECIs, além da clara delimitação de cada autoridade neste processo. "Na atual gestão da Procuradoria-Geral da República, buscou-se simplificar o processo de constituição de ECIs, de modo a permitir trâmites mais céleres e menos burocráticos com as propostas e a assinatura dos acordos, sempre observando, obviamente, as exigências legais necessárias", pontuou.

De acordo com o secretário, a inovação permitiu a obtenção de resultados positivos a partir da renovação, neste ano, das duas equipes conjuntas do Brasil com o Paraguai, que apuram o tráfico internacional de pessoas e delitos conexos, e investigam tráfico de drogas, organização criminosa e crimes correlatos. Ele lembrou, ainda, que o Acordo Mercosul se torna valioso por produzir maior segurança jurídica para as ECIs. "Trata-se de uma importante conquista normativa dos nossos países e instituições, a qual espero ver cada vez mais ser utilizada no futuro para conformação de novas equipes. Estamos aprendendo a cada experiência, e nos fortalecendo, o que evidencia que o com a prática que iremos efetivamente alcançar o pleno potencial dessa ferramenta", finalizou.

Fronteiras - Já os trabalhos e avanços da Subcomissão de Cooperação em Áreas de Fronteira e Mandado Mercosul de Captura, sob coordenação do MPF brasileiro, foram apresentados na segunda-feira (23), pelo secretário adjunto da SCI, Marcelo Ribeiro. A ênfase também foi na utilização de ferramentas modernas para a cooperação contra o crime, como as próprias ECIs, as entregas vigiadas, entre outros, que atendam aos desafios e especificidades próprias das áreas fronteiriças.

Marcelo Ribeiro recordou brevemente o histórico da constituição do grupo e os resultados importantes alcançados nos últimos anos, destacando sua importância e atualidade dos trabalhos para avançar na integração regional, por meio da facilitação da cooperação jurídica e na resposta concreta aos crimes transnacionais. Na ocasião, o secretário adjunto comentou as adequações feitas em função da pandemia do novo coronavírus (covid-19), com priorização das reuniões e trocas de informações por meio virtual, com a realização de mesas de trabalho on-line e a criação de grupos de comunicação de procuradores de fronteira voltados a promover o contato direto. "A crise sanitária trouxe alguns desafios, mas não impediu a atuação e o compromisso de continuar a fortalecer o trabalho da Subcomissão", disse o secretário adjunto da SCI/MPF.

As atividades desenvolvidas no último biênio e as propostas de Plano de Trabalho para o biênio 2020/2021 também foram abordadas. O SCI adjunto destacou a importância dos países do Mercosul avançarem na ratificação da Emenda ao Protocolo de San Luís sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, para sua efetiva aplicação nos países. Aprovada em dezembro de 2018, a Emenda ao Protocolo de San Luís autoriza a transmissão direta, por vias eletrônicas, dos pedidos de assistência jurídica entre autoridades localizadas em zonas fronteiriças. Também possibilita a dispensa de qualquer tipo de formalidade referente às certificações. Em conclusão, Marcelo Ribeiro sugeriu, ainda, a retomada, da ação junto às chancelarias para a participação dos Ministérios Públicos nas Comistas - reuniões bilaterais entre países para tratar das problemáticas de fronteira.

Também representando o MPF, a procuradora regional da República e secretária adjunta da SCI, Anamara Osorio, participou nos debates sobre as atividades realizadas no âmbitos das demais Subcomissões temáticas, em áreas de direitos humanos e crime organizado, e outras questões institucionais atinentes.

Voltar ao topo

SCI e ESMPU promovem curso sobre cooperação internacional em matéria cibernética

Curso de Aperfeiçoamento EAD
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM MATÉRIA CIBERNÉTICA
7 a 17 de dezembro de 2020
Plataforma de videoconferência
Inscrições até 30 de novembro
ESMPU
MPF

Capacitação é destinada a membros e servidores do MPU, além de integrantes da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (Aiamp)

Membros e servidores poderão participar do curso de aperfeiçoamento 'Cooperação Internacional em Matéria Cibernética, na modalidade a distância síncrona, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). A atividade que está com inscrições abertas até as 13h de 30 de novembro é iniciativa da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) em parceria com o Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara Criminal da Procuradoria-Geral da República (2CCR). O treinamento será realizado em 7, 10, 14 e 17 dezembro, das 14h às 17h, no ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU.

São oferecidas 300 vagas: 250 para membros e servidores do MPU e 50 para integrantes da Aiamp. O objetivo da atividade, com carga horária de 12h, é capacitar os participantes sobre o uso dos instrumentos disponíveis para a cooperação internacional em matéria de enfrentamento da criminalidade cibernética e obtenção de prova digital, com especial ênfase no marco normativo oferecido pela Convenção de Budapeste (2001) e por meio do Acordo de Cooperação Interinstitucional da Aiamp.

O curso de capacitação, que conta com o apoio da Aiamp, está sob orientação institucional da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República. A atividade terá a participação de docentes convidados do Chile, Portugal e Espanha.

Para mais informações, acesse o edital e o projeto pedagógico

Atividade: curso de aperfeiçoamento "Cooperação internacional em matéria cibernética"
Inscrição: até as 12h de 30 de novembro (MPU: clique aqui. AIAMP: clique aqui.)
Período de realização: 7, 10, 14 e 17 dezembro, das 14h às 17h
Ambiente de realização: ambiente virtual de aprendizagem da ESMPU
Vagas: 131 MPF; 72 MPT; 38 MPDFT; 6 MPM; 2 CNMP; e 1 ESMPU

**Com informações da ESMPU*

Voltar ao topo

MPF participa de oficina sobre o combate à corrupção e extorsão sexual na América Latina

Cooperação Internacional

Evento abordou a necessidade da criação de normas e políticas públicas específicas para a proteção de mulheres e jovens

Com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre a problemática da corrupção sexual nos países latinoamericanos, a Rede Ibero-americana de Procuradores contra a Corrupção, coordenada pelo Ministério Público Federal (MPF), promoveu a oficina "Corrupção sexual: uma agenda para o combate na América Latina", realizada por meio do Programa para a Coesão Social na América Latina da União Europeia (Eurosocial+). No evento, ocorrido nesta segunda-feira (23) por meio de plataforma virtual, membros dos MPs, do Judiciário e da sociedade civil de diversos países debateram sobre a necessidade de impulsionar uma agenda de trabalho para o desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema.

Na abertura da atividade, a secretária-adjunta da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI/MPF), Anamara Osório, representou o MPF e abordou a necessidade da cooperação internacional, impulsionada no âmbito da Rede Iberoamericana de Procuradores Contra a Corrupção, dentro da temática de corrupção de gênero. Para ela, a questão envolvendo a extorsão sexual como mecanismo de abuso de poder para obter vantagens sexuais sobre mulheres, deveria ser reconhecida como forma específica de corrupção. "Esse ainda é um tema de discussão novo no Brasil. É cada vez mais evidente que, nesses casos, a corrupção sexual apresenta uma dicotomia de dupla vitimização entre crime de exploração e violência de gênero", pontuou. Também participou do evento a Procuradora Regional da República Caroline Maciel, membro do Grupo de Trabalho "Mulher, Criança, Adolescente e Idoso: Proteção de Direitos" da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Pesquisas apontam que as mulheres são mais suscetíveis a serem subornadas e extorquidas sexualmente, em troca de acesso à saúde, educação e outros serviços públicos. Por isso, na avaliação da SCI adjunta, tal cenário demonstra a importância da criação de políticas públicas de gênero no desenvolvimento de estratégias e planos de ação anticorrupção. "Este é um aspecto que temos trabalhado no âmbito da Rede Iberoamericana contra a corrupção, uma vez que consideramos essencial seguir dialogando a respeito da correlação entre essas duas temáticas, cuja proporção em âmbito internacional também está evidenciada no marco dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030", pontuou. Por sua parte, Borja Dias Rivillas, responsável pela área de Governança democrática do Eurosocial+, considerou a oportunidade não apenas uma forma de ampliar a elaboração de políticas públicas de igualdade de gênero na América Latina, mas também de gerar insumos e troca de conhecimento para a elaboração de um guia prático de apoio à luta contra a sextorsión, para a Rede de Procuradores contra a Corrupção, da Aiamp.

No debate e nas apresentações que se seguiram, a juíza Soledad Genari ressaltou a importância de se atualizar as convenções internacionais e, principalmente, regionais, desconstruindo limitações conceituais que compartimentalizam os enfoques da corrupção e da violência de gênero. Já a juíza Carmen Lamela identificou, por outro lado, a obrigatoriedade de três características fundamentais para o delito: abuso de poder, finalidade sexual e coação psicológica. Ela desmistificou a predominância dessa espécie de ilegalidade no âmbito da Administração Pública, mas confirmou ocorrências em estabelecimentos privados, como hospitais, escolas e universidades, em troca de favores ou direitos. Por fim, apresentou a sextorsión como violação à liberdade sexual, o que exige enfoque múltiplo, dada sua correspondência com as práticas de extorsão e corrupção. Assim, reconhecem que a tipificação penal dessa conduta exige, também, uma atualização processual.

Voltar ao topo

Workshop virtual promovido pelo MPF e OEA aborda técnicas de investigação digital

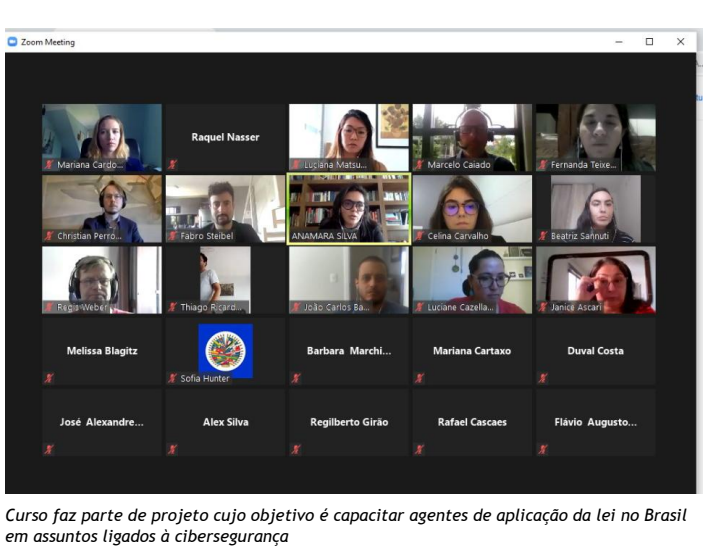

Curso faz parte de projeto cujo objetivo é capacitar agentes de aplicação da lei no Brasil em assuntos ligados à cibersegurança

"O Ministério Público Federal brasileiro pretende estar amparado pelas melhores técnicas, conhecimentos e práticas para um mais justo, mais efetivo e mais eficaz enfrentamento à criminalidade virtual". A declaração é da secretária adjunta de cooperação internacional do MPF, Anamara Osório, que deu início, nesta segunda-feira (23), ao workshop de cibersegurança "Proteção de Dados em tempos de Covid-19". O treinamento realizado online, que continua até esta terça-feira (24), é iniciativa do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), da Organização dos Estados Americanos (OEA), com financiamento do Foreign & Commonwealth Office (FCO) do Reino Unido, em parceria com o MPF e o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS). Trata-se da segunda fase de implementação de projeto cujo objetivo é capacitar agentes de aplicação da lei no Brasil em a assuntos ligados à cibersegurança.

Esta edição foi planejada para proporcionar aos participantes um conteúdo técnico que complementa as capacitações realizadas na fase anterior, e, também, para aprimorar o conhecimento sobre provas e evidências digitais. No primeiro dia de treinamento, foram realizadas três palestras. A procuradora da República e coordenadora do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da Câmara de Coordenação e Revisão do MPF que trata de assuntos criminais (2ªCCR/MPF), Fernanda Domingos, falou sobre a investigação na Internet, o acesso transfronteiriço e a obtenção de provas eletrônicas no âmbito da jurisdição brasileira e internacional.

Os aspectos nacionais e internacionais da cadeia de custódia foram tema da aula da chefe do Núcleo Técnico de Combate a Crimes Cibernéticos da Procuradoria da República de São Paulo, Adriana Shimabukuro. Em seguida, o Chefe da Assessoria Nacional de Perícia em Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República (SPPEA/PGR) realizou uma apresentação sobre boas práticas e medidas técnicas para a proteção dos dados pessoais online.

No segundo dia de curso, membros do MPF e integrantes do ITS abordarão assuntos como a Lei Geral de Proteção de Dados e a comparação com marcos legais de proteção de dados de outros países. Também será realizada uma apresentação detalhada sobre criptografia, seus aspectos técnicos e diferentes usos.

Saiba mais - A primeira etapa do projeto firmado com a OEA consistiu na realização de treinamentos presenciais que tiveram como foco o estudo das fontes abertas como ferramentas de apoio à investigação. A capacitação ocorreu em seis estados e, ao final, foi constatada a necessidade de ampliar o alcance do curso, uma vez que a criminalidade está cada vez mais virtual e transfronteiriça. No âmbito da segunda fase de implementação do projeto, estão previstos para o início de 2021, outros três cursos, que terão enfoque prático, nos diversos níveis de conhecimento sobre o tema da cibersegurança. Além disso, com o apoio da OEA e do financiamento do Reino Unido, será possível realizar a atualização do manual do MPF em matéria de crimes cibernéticos.

Voltar ao topo

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
www.mpf.mp.br • pgr-internacional@mpf.mp.br
Tel.: (61) 3105-5820
Boletim produzido pela Secretaria de Comunicação Social
MPF Ministério Público Federal